

Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento ao Médico Contratado pela Prefeitura Municipal, Dr. Hermes Bernardi, C.R.M.E.M.G. nº 4742; o citado médico está dando assistência no Posto de Saúde de Inconfidentes.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco cruzeiros novos).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada, a dotação abaixo relacionada, do Orçamento vigente.

4.1.4.0.02 Aquisição de um Veículo	<u>R\$ 825,00</u>
	R\$ 825,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29 de Outubro de 1968

O Prefeito Municipal,

Affonso Troysi  
Affonso Troysi

O Secretário,

Engelmann  
Guilherme E. Souza Engelmann

Lei sancionada em 1/11/68